

CONTRATO Nº _____ ARP Nº _____

TERMO AD. Nº _____ APOSTILA Nº 05

MODALIDADE _____ Nº _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º Termo de Apostila ao Contrato nº 59/2016, celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Alerta Serviços EIRELI-ME.

1. OBJETO

Estabelecer a **primeira repactuação do Contrato nº 59/2016**, consoante Planilhas de Custos e Formação de Preços, anexas ao processo administrativo nº **23076.002433/2017-78**, nos termos da **Cláusula 9ª** do Contrato, para contemplar:

- **Alteração salarial**, com efeito financeiro a contar de 01/01/2016, ajustada na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com Termo de Registro no MTE nº PE000143/2016, datado de 11/02/2016, em vigor a contar de 01/01/2016. Na Cláusula 3ª foi fixado o piso de R\$ 900,05 (novecentos reais e cinco centavos), com reajuste percentual de 11,67% sobre o salário de janeiro/2015 (Cláusula 4ª) e aos empregados que percebam salários superiores ao piso da categoria até o limite de R\$ 3.200,00, reajuste salarial no percentual de 11,28% aplicado sobre o mês de janeiro/2015 (Cláusula 4ª, Parágrafo Primeiro); Vale Alimentação/Refeição de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos), previsto na Cláusula 9ª; e Cobertura Social de R\$ 37,82 (trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda.

2. PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a repactuação ora ajustada o **preço global** do Contrato, no período de **29/08/2016 a 29/04/2018** passa a ser **R\$ 3.858.033,60** (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trinta e três reais e sessenta centavos), com 20 (vinte) **parcelas mensais** no valor de **R\$ 192.901,68** (cento e noventa e dois mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

2.2. A **diferença devida** pelos meses vencidos, no período de **29/08/2016 a 31/05/2017**, corresponde à importância de **R\$ 107.422,81** (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

2.3. Deduzidos os valores do contrato após a repactuação 2016 do valor atual do contrato, esta **diferença** somada aos efeitos financeiros adicionados na vigência anterior (29/08/2016 a 31/05/2017) correspondem a uma necessidade de **reforço**

orçamentário de R\$ 236.177,80 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

2.4. Os recursos para atender as despesas previstas neste Termo serão custeados pelo Programa de Trabalho: nº 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio; Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas; de acordo com a LOA 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 - Publicada no DOU de 11.1.2017).

3. GARANTIA

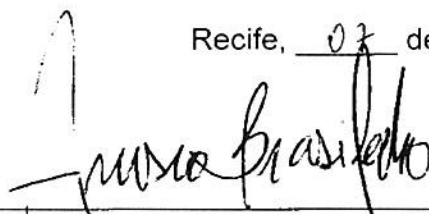
Para cumprimento da execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 192.901,68** (cento e noventa e dois mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do preço global do contrato atualizado, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis** da assinatura deste Termo de Apostila, para registro mediante nova Apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual sujeita às penalidades previstas na Cláusula 15 deste contrato.

4. RATIFICAÇÃO

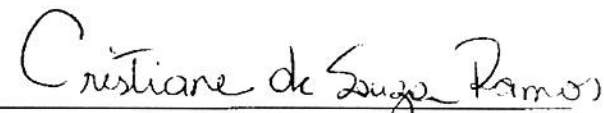
Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 07 de JULHO de 2017.



CONTRATANTE
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE



CONTRATADA
Sra. Cristiane de Souza Ramos
Proprietária
RG nº 1.659.854 SSP/PB

Testemunhas:

1) Nome Fernanda CD Milia CPF 052.804.724-84
2) Nome Felipe Augusto de A. Rodrigues CPF 013.041.374-04